PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OFÍCIO EM Nº 150/2022

Aos 21 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista a imperiosa necessidade de apreciar e deliberar sobre matérias urgentes e de interesse público, vejo-me na contingência de convocar, como de fato convoco, **Reunião Legislativa Extraordinária**, com fundamento no inciso XIX do art. 62 c/c art. 34, § 2º, da Lei Orgânica do Município, a fim de deliberar sobre os seguintes projetos de lei:

- **PROJETO DE EM Nº 100/2022**, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 7.421.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais).

- **PROJETO DE EM Nº 101/2022**, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 7.749.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais).

- PROJETO DE LEI EM Nº 102/2022, que altera a Lei nº. 7.560/12, que dispõe sobre incorporação da gratificação de produtividade para as carreiras de fiscalização de nível médio e dá outras providências.

Em se tratando de assuntos de evidente interesse público relevante e urgente, rogo a V. Exª. que se digne de comunicar, na forma regimental, os seus ilustres Pares, com a antecedência necessária ao comparecimento à Reunião Extraordinária, para apreciação e deliberação das matérias acima indicadas.

Certos de contar com a habitual atenção antecipamos agradecimentos.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.21 15:14:09 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal